

PORTARIA N .º 115, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, e alterações posteriores,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 23 de março à 18 de setembro de 2015, a servidora **Paula Natieli Soerensen**, portadora do RG nº 8.637.294-0 e do CPF n.º 049.284.899-85, ocupante do Cargo Temporário de Instrutor de Dança – 16 horas, com Lotação na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de março de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município